

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 130/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto

- Nível 02 - NORMA SUELY SOBRAL DA
SILVEIRA, do Departamento de Biologia desta
Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 121/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022437/2011, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professora Adjunto, à Docente NORMA SUELY SOBRAL DA SILVEIRA, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, referente ao interstício de 14 de setembro de 2001 a 13 de setembro de 2003, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de agosto de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =